

	AVISO GERAL	Nº 004/17	Pág.: 1/1
	PAMO / CET – DOCUMENTAÇÃO DE DE FILHOS DE 18 A 24 ANOS	Emissão: 08 / 03 / 2017	
		Validade: 31 / 03 / 2017	

Em cumprimento à Norma NOR 065 - Plano de Assistência Médica e Odontológica - PAMO, informamos que os empregados que possuem filhos de 18 a 24 anos de idade, ambos os sexos, **solteiros, estudantes**, deverão encaminhar ao Departamento de Controle do PAMO, **até 31/03/2017**, os seguintes documentos:

➤ **Filhos de 18 a 20 anos**

- **Cópia simples** da Certidão de Nascimento atualizada referente ao ano de 2017 (**não será aceito documento original**);
- **Cópia simples do CPF;**

➤ **Filhos de 21 a 24 anos**

- **Cópia simples** da Certidão de Nascimento atualizada referente ao ano de 2017 (**não será aceito documento original**);
- **Original ou cópia autenticada** da Declaração de Escolaridade - **1º semestre de 2017**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, em formulário **timbrado** e constando:
 - ✓ CNPJ;
 - ✓ Nome do Aluno;
 - ✓ Curso;
 - ✓ Série que está cursando;
 - ✓ Carga horária;

➤ **Filhos que completarão 18 anos em 2017**

- O limite de entrega da Certidão de Nascimento atualizada (cópia simples) e cópia simples do CPF será a **data do aniversário**;

➤ **Filhos que completarão 21 anos em 2017**

- O limite de entrega da Declaração de Escolaridade (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF será a **data do aniversário**.

As documentações deverão ser enviadas através das áreas ou entregues pelo próprio empregado no DCP. Não serão aceitos documentos por e-mail ou fax.

Salientamos que os dependentes que ficarem em **desacordo** com os procedimentos acima descritos serão automaticamente **excluídos** do Plano de Assistência Médica e Odontológica – PAMO, sendo obrigatória a devolução do respectivo cartão PAMO.

UO DE ORIGEM: CGP / SRH

(Original assinado no arquivo da GGE)